



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº. 005/SMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere o art.57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA**, portador do CPF 034.396.971-85, matrícula nº 407819, como Fiscal/Gestor da Ata/contrato, proveniente do Pregão Presencial nº. 002/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de instalação e manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, de Alexânia/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo nº. 755/2022.

Art. 2º. Compete o servidor designado nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os serviços contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;


IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

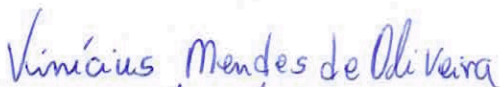
V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 67101-1


28/02/2023

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 28/02/23

